

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 000370/2014. **ESPÉCIE:** Inexigibilidade de Licitação nº 5/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93. **EMPRESA SELECIONADA:** Auge Tecnologia & Sistemas Ltda., CNPJ nº 00.830.482/0001-07. **OBJETO:** Cessão de direito de uso e manutenção do SIASI-GP (Sistema Instituto Ayrton Senna de Informações – Gestão de Programas), para o exercício de 2014. **VALOR:** R\$ 9.330,72 (nove mil, trezentos e trinta reais, setenta e dois centavos). **FONTE DE RECURSO:** Tesouro Municipal. **DATA:** 20/02/2014.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 000969/2014. **ESPÉCIE:** Inexigibilidade de Licitação nº 6/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93. **EMPRESA SELECIONADA:** Auge Tecnologia & Sistemas Ltda., CNPJ nº 00.830.482/0001-07. **OBJETO:** Fornecimento de obras da autoria de Maria Salete Alves Gondim, da Editora FTD S.A. e distribuídas com exclusividade pela proponente, e que se destinam aos alunos do ensino infantil da rede escolar municipal. **VALOR:** R\$ 39.444,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). **FONTE DE RECURSO:** Tesouro Municipal. **DATA:** 26/02/2014.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 001023/2014. **ESPÉCIE:** Inexigibilidade de Licitação nº 7/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93. **EMPRESA SELECIONADA:** Global Editora e Distribuidora Ltda., CNPJ nº 43.825.736/0001-01. **OBJETO:** Fornecimento de obras relativas ao Projeto de Aceleração e Alfabetização ("Acelera / Se Liga"), de autoria do Instituto Ayrton Senna e distribuídas com exclusividade pela proponente, e que se destinam aos alunos da rede escolar municipal. **VALOR:** R\$ 17.831,50 (dezenove mil, oitocentos e trinta e um reais, cinquenta centavos). **FONTE DE RECURSO:** Tesouro Municipal. **DATA:** 28/02/2014.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
RUA JOAQUIM DA MATA, S/N, CENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 41.522.129/0001-47



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO-PI, através da sua CPL, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, em 14/05/2014 às 09:00h. **OBJETO:** Fornecimento de Derivados de Petróleo (Gasolina, Etanol, Diesel Comum, Diesel S10, Óleo Lubrificante, Graxa e Gás GLP), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12(doze) meses, para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco/PI. **RECURSOS:** FPM/ ICMS/ TRIBUTOS/ FEP/ AFM/ FUNDEB 40%/ QSE/ FUS/ PAB/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ IGD SUAS. **VALOR ESTIMADO ANUALMENTE:** R\$775.450,00. **EDITAL:** Sede da Prefeitura. **FONE:** (86) 3255-1305/8105-8849.

Sigefredo Pacheco (PI), 06 de maio de 2014

Elvis Presley de Macêdo Silva

CPF Nº830.540.573-72

Presidente/Pregoeiro da CPL



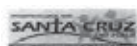
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS - PI

RETIFICAÇÃO

Em retificação ao Aviso de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2014**, publicado no D.O.M no dia 30/04/2014, pag. 91, Edição MMDLXXXII. Onde lê 13/05/2014 leia-se 14/05/2014.

Sebastião Barros, 05 de maio de 2014

Lucas de Azevedo Dias
Presidente/Pregoeiro



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº 126/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de normatizar a posse e contratação do pessoal aprovado no concurso público, conforme Edital 001/2014, de 16 de janeiro de 2014 e outras alterações posteriores, com homologação do resultado através do Decreto nº 05/2014, de 02/05/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº MMDLXXXIV de 05/05/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar sejam adotadas as seguintes providências:

- I – Obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, determino a convocação por escrito do concursado que foi aprovado e que for notificado para se apresentar na sede da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da notificação, no horário normal de expediente portando os seguintes documentos:
 - a) - Original da Carteira de Trabalho de Previdência Social –CTPS, e a cópia das páginas de identificação;
 - b) - Cópia da carteira de identidade;
 - c) - Cópia do CPF;
 - d) - Cópia do Cartão do PIS/PASEP, ou na sua falta o seu número;
 - e) - Cópia da Certidão de Casamento (se casado);
 - f) - Cópia da(s) Certidão (ões) de Nascimento dos filhos (se houver);
 - g) - Cópia do Título de Eleitor e do comprovante que votou na última eleição;
 - h) - Cópia do documento militar (para os homens);
 - i) - Certidão da Distribuição do Fórum ou dos Cartórios do local onde residir, constando que não foi condenado em nenhum processo criminal, ou seja, que se acha no gozo de seus direitos civis e políticos e não tem pendências judiciais com o Município empregador;
 - j) - Atestado Médico em original, constando que goza atualmente de boa saúde física e mental;
 - l) - Declaração informando se exerce ou não outro cargo ou função pública, caso exerça informar a carga horária de trabalho, pois não há vedação para o acúmulo de cargos, desde que a junção das cargas horárias dos cargos acumulados não ultrapasse 40 (quarenta) horas semanais, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na constituição federal ou caso a carga horária acumulada estiver dentro do permitido legalmente que é 40 (quarenta) horas semanais;
 - m) - De acordo com o cargo para o qual foi aprovado o candidato este deve apresentar a documentação exigida no Anexo I do Edital nº 001/2014, que demonstra os requisitos exigidos para assumir cada cargo; Caso não preencha os requisitos, o candidato não terá direito a tomar posse no cargo e será convocado outro candidato, respeitando rigorosamente a ordem de classificação;
 - n) Comprovante de residência;
 - o) 2 fotos 3x4 atuais;
 - p) Declaração de não demissão a bem do serviço público nos últimos cinco anos;
- Art. 2º - Fica credenciado o servidor **MÁRCIO MARTINS SANTOS MOURA**, para receber a documentação, conferir, autenticar as cópias mediante a apresentação dos originais e atestar a regularização;
- Art. 3º - As cópias desacompanhadas dos seus originais deverão ser apresentadas autenticadas.
- Art. 4º - Os candidatos aprovados que não apresentarem os documentos exigidos no Anexo I do Edital Nº 001/2014, não poderão tomar posse impossibilitando a contratação;

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Art. 5º - Os concursados que por um motivo ou outro estejam impossibilitados de comparecer ou apresentar a documentação exigida, devem requerer por escrito justificando a impossibilidade, ficando de já cientificados que tem o prazo de 15(quinze) dias do recebimento da notificação para cumprirem a obrigação, não o fazendo será considerado como desistência desobrigando o Município em contratá-los e ensejando seja chamado o candidato imediato constante da lista de classificação;

Art. 6º - Após a apresentação dos documentos será marcada a data para a posse;

Art. 7º - Os concursados ao assinarem o termo de posse, aceitam as condições e as normas de trabalho estabelecidas pelo Município;

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI, 06 de Maio de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2014. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0001.000.05292/2013-7. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013, REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ. Fundamento Legal: Decreto nº 7.895/2013. OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços gráficos à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior - PI. CONTRATANTE: Município de Campo Maior - PI, por intermédio da Secretaria Municipal Saúde de Campo Maior - PI. CONTRATADA: MULTICAIXAS (CNPJ sob o nº 41.518.473/0001-62). Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 02.07.02; Programa: 10.301.0205; Projeto/Atividade: 2.160; Elemento de Despesa - 3.3.90.30; FONTE DE RECURSO - FUS; Dotação Orçamentária: Existente. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, por intermédio da Secretaria Municipal Saúde de Campo Maior - PI, Sr. José Francisco Sávio Miranda Pereira e MULTICAIXAS (CNPJ sob o nº 41.518.473/0001-62). Data de celebração do Contrato: 03.01.2014.

Publique-se.

Campo Maior - PI, 03 de janeiro de 2014.

JOSÉ FRANCISCO SÁVIO MIRANDA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

CAMPANHA NACIONAL ANTIDROGAS



Um conselho aos pais: sintomas do iniciante ao uso de drogas

- 1) Está seu filho gastando grande quantia de dinheiro, e você não entende onde?
- 2) Está ele continuamente se coçando, particularmente nas pernas? Procure ver os locais.
- 3) Está ele muito sonolento? Tem a cabeça constantemente pendente?
- 4) Fuma ele consecutivamente e depois para por algum tempo?
- 5) Há coisas que ele tem esquecido fora de casa? (relógios, anéis, rádios, etc.). Tem encontrado entre suas coisas, cautelas de penhores?

- 6) Tem verificado os olhos de seu filho sempre avermelhados? Há sinais de picas em seus braços e pernas ou sinal delas em suas roupas (como sinais de sangue)?
- 7) Está frequentemente bocejando? Está com o nariz destilando, ainda que não esteja resfriado? Esta ele sempre muito nervoso, inquieto?
- 8) Tem encontrado marcas de cigarros queimados nos seus lençóis? Tem marca de queima de cigarros em seus dedos?
- 9) Tem ele entre outras coisas: uma seringa?

Colher ou tampa de garrafas queimados no fundo? Alguma conta-gotas? Ou pó branco-açúcar?

Se você encontrar alguns destes sintomas em seu filho, procure imediatamente um médico ou uma delegacia especializa em entorpecentes.

(Extraído do Jornal Tribuna Espírita, jan/fev/87 - colaboração do EPF João Bezerra da ANSEF/João Pessoa/PB)

Colaboração da Liga da Defesa Nacional

Apoio: Diário Oficial dos Municípios

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais